PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06526/15

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 15/04/2014
Classif.: ORÇAMENTO
Ementa:

Altera a Lei nº 6.514, de 22 de janeiro de 2015, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterada a Lei nº 6.514, de 22 de janeiro de 2015, na sua listagem dos Projetos por Órgãos, pela criação dos projetos a seguir especificados:

I - NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATL - NATALPREV
Projeto: 09.122.064-1-770 - Modernização e Adequação Administrativa do NATALPREV
Objetivo: Capacitar o órgão, pela aplicação de apropriados instrumentos, processos e metodologias, para o eficiente e eficaz cumprimento de suas atribuições institucionais.
Valor: R$ 79.000,00
Fonte de Recursos: 111 - Recursos Ordinários Não Vinculados
Origem: De igual valor, Fonte111, do Projeto: 1592 - Ampliação e Reforma do Prédio Sede, sob a responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal - NATALPREV

II - NA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL - ARSBAN
Projeto: 18.122.064-1-686 - Modernização e Adequação Administrativa da ARSBAN
Objetivo: Capacitar o órgão, pela aplicação de apropriados instrumentos, processos e metodologias, para o eficiente e eficaz cumprimento de suas atribuições institucionais.
Valor: R$ 79.000,00
Fonte de Recursos: 241 - Recursos Diretamente Arrecadados
Origem: Redução de igual valor, Fonte 241, da Atividade: 2682 - Manutenção e Funcionamento da ARSBAN, sob a responsabilidade da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN.

III - NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Projeto: 12.122.064-1-927 - Modernização e Adequação Administrativa da SME
Objetivo: Capacitar o órgão, pela aplicação de apropriados instrumentos, processos e metodologias, para o eficiente e eficaz cumprimento de suas atribuições institucionais.
Valor: R$ 386.000,00
Fonte de Recursos: 111 - Recursos Diretamente arrecadados
Origem: Redução de igual valor, Fonte 111, da Atividade: 2147 - Modernização da Infraestrutura da Rede de TI, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SME.

IV - NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMS
Projeto: 10.122.064-1-973 - Modernização e Adequação Administrativa da SMS
Objetivo: Capacitar o órgão, pela aplicação de apropriados instrumentos, processos e metodologias, para o eficiente e eficaz cumprimento de suas atribuições institucionais.
Valor: R$ 483.000,00
Fonte de Recursos: 111 - Recursos Diretamente Arrecadados
Origem: Redução de igual valor, Fonte 111, do Projeto: 1437 - Gerenciamento do Sistema Municipal de Saúde e Manutenção das Atividades Administrativas, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

V - NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Projeto: 04.122.064-1-590 - Modernização e Adequação Administrativa da SEMAD
Objetivo: Capacitar o órgão, pela aplicação de apropriados instrumentos, processos e metodologias, para o eficiente e eficaz cumprimento de suas atribuições institucionais.
Valor: R$ 958.000,00
Fonte de Recursos: 111 - Recursos Diretamente arrecadados
Origem: Redução de igual valor, Fonte 111, da Atividade: 2567 - Manutenção e Funcionamento da SEMAD, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

VI - NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Projeto: 04.122.064-1-704 - Modernização e Adequação Administrativa da CGM
Objetivo: Capacitar o órgão, pela aplicação de apropriados instrumentos, processos e metodologias, para o eficiente e eficaz cumprimento de suas atribuições institucionais.
Valor: R$ 36.000,00
Fonte de Recursos: 111 - Recursos Diretamente arrecadados
Origem: Redução de igual valor, Fonte 111, da Atividade: 2696 - Manutenção e Funcionamento da CGM, sob a responsabilidade da Controladoria Geral do Município - CGM.

VII - NA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Projeto: Modernização e Adequação Administrativa da Câmara Municipal
Objetivo: Capacitar o órgão, pela aplicação de apropriados instrumentos, processos e metodologias, para o eficiente e eficaz cumprimento de suas atribuições institucionais.
Valor: R$ 6.000,00
Fonte de Recursos: 111 - Recursos Diretamente arrecadados
Origem: Redução de igual valor, Fonte 111, da Atividade: 2007 - Manutenção e Funcionamento da Câmara, sob a responsabilidade da Câmara Municipal do Natal.

Art. 2° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 24 de março de 2015.

Franklin Capistrano - Presidente
Luiz Almir - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 16 de abril de 2015.

Palácio Felipe Camarão, em 15 de abril de 2015.

Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito